

EDITAL DE SELEÇÃO nº 04/2019 – MONITORIA

Dispõe sobre o procedimento de seleção de alunos ao Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Paraíso do Ceará e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Paraíso do Ceará - FAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, através da Direção Acadêmica, faz público o processo de SELEÇÃO para bolsista(s) no Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da FAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executado pela Comissão de Seleção da Monitoria formada pelas Coordenações Gerais dos Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Sistemas de Informação e Psicologia.
- 1.2. A presente seleção destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas remuneradas e 9 (nove) vagas para voluntários, conforme Tabela 1 no item 11 desse edital, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho da pesquisa;
- 2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação de estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.3. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o monitor, por meio de treinamento para compartilhamento do conhecimento aprendido.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para a seleção deverão ser feitas exclusivamente pela ContaFAP no site da FAP na internet, sendo o processamento final da lista dos inscritos, responsabilidade do Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC.
- 3.2. O período de inscrições é de **25 a 29 de março de 2019**.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para a inscrição do candidato:

- 4.1.1. Ser discente devidamente matriculado nos Cursos de Graduação da IES;
- 4.1.2. Ter cursado, nesta IES, a disciplina na qual deseja ser monitor;
- 4.1.3. Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.1.4. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- 4.1.5. Não ter pendências financeiras, de qualquer origem, com a Instituição;
- 4.1.6. Ter cursado o primeiro período letivo.
- 4.1.7. O candidato que já foi monitor nesta IES só poderá concorrer a outra vaga de monitoria para disciplina diversa.

4.2. O candidato só poderá inscrever-se para a Monitoria de uma disciplina.

4.3. As inscrições serão examinadas pela Comissão de Seleção da Monitoria, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

4.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá atender, até o último dia do prazo de inscrição, aos requisitos constantes nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7 deste edital, bem como pelo preenchimento do formulário disponível na ContaFAP - (<http://conta.fapce.com.br>).

4.5. O resultado dos deferimentos será publicado até o dia **04 de abril de 2019 até às 10h.**

4.6. O candidato terá até o dia **04 de abril de 2019 até às 20h** para recorrer do indeferimento da inscrição, junto ao NEAC.

4.7. O resultado do recurso dos indeferimentos será publicado no dia **05 de abril de 2019.**

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1. Auxiliar o(s) professor(es):

- 5.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- 5.1.2. Em tarefas de Atividades Complementares compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 5.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina;

5.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações, em horário e local especificado.

5.3. Entregar ao Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC mensalmente os relatórios das atividades desenvolvidas de acordo com o **Plano de Trabalho**

da Monitoria que deverá ser elaborado pelo professor da disciplina bem como o relatório de atendimentos realizados.

5.4. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor-Orientador;

5.5. **É vedado** ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

5.5.1. Ministras aulas curriculares na ausência do professor-orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

5.5.2. Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do professor-orientador;

5.5.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

5.5.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horários de aulas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

6.1. São atribuições do professor-orientador:

6.1.1. Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho semestral, que deverá ser submetido às Coordenações Gerais dos Cursos Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Sistemas de Informação e Psicologia;

6.1.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta da Monitoria com a parte acadêmica e corresponda a 12(doze) horas semanais;

6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;

6.1.4. Avaliar o relatório semestral do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Comissão de Seleção.

7.2. A seleção será constituída de uma única fase classificatória e eliminatória que consistirá em uma prova escrita discursiva.

7.3. A prova escrita discursiva será avaliada com nota de 0(zero) a 10(dez), sendo classificados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 7,0(sete).

7.4. A prova escrita consistirá de temas relativos à disciplina escolhida pelo candidato relacionados no anexo I deste Edital.

7.4.1. Poderá, para o curso de DIREITO, caso autorizado pelo professor da disciplina, haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou

comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas, transcrições e orientações jurisprudenciais, exposição de motivos e outros textos que contenham qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente.

- 7.4.2. Poderá para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Marketing e Administração, o uso de calculadora científica ou calculadora financeira, caso autorizado pelo professor.
- 7.5. A classificação será realizada em ordem decrescente de notas e serão convocados os candidatos que passarem dentro do número de vagas para cada disciplina.
- 7.6. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
- a) Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, no semestre anterior, caso ambos possuam;
 - b) Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina, correspondente ao seu curso de origem;
 - c) Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
 - d) Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
 - e) Candidato que tiver a idade mais avançada.
- 7.7. As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes da FAP/CE responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria.
- 7.8. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0(sete) pontos;
- 7.9. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, situação irregular acadêmica, financeira e disciplinar, ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial, podendo a substituição acontecer a qualquer momento, dentre os chamados pelos motivos assim relacionados.
- 7.10. Os candidatos aprovados poderão assumir uma monitoria voluntária, sem qualquer remuneração, na disciplina para a qual concorreu, desde que preencham todos os requisitos de aprovação deste edital.

8. DA DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS

- 8.1. As provas escritas serão realizadas no dia **06 de abril de 2019 às 8h**, com duração de 02(duas) horas, no prédio sede da FAP/CE (as salas serão designadas de acordo com o número de alunos inscritos).
- 8.2. O resultado da prova escrita será publicado na própria página da ContaFAP até o dia **16 de abril de 2019**.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final será divulgado na página da FAP/CE no dia **16 de abril de 2019**.
- 9.2. Após a divulgação do resultado parcial da prova escrita, o candidato terá até a data do dia **17 de abril de 2019** para solicitar cópia da prova, junto ao apoio acadêmico do curso correspondente, iniciando-se logo após o prazo para a interposição de recurso, até a data do dia **23 de abril de 2019**.
- 9.3. O recurso deve ser protocolado por escrito, em documento assinado no Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC. A reavaliação será feita pelo professor titular da disciplina respectiva, com a devida fundamentação e sendo permitida nova avaliação da nota. O resultado da análise dos recursos deverá ser publicado até a data do dia **14 de maio de 2019**.
- 9.4. Os candidatos aprovados em 1º lugar, após a divulgação dos resultados, deverão comparecer para assinar o termo de compromisso no Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC, na data do dia **16 de maio de 2019 até às 10H**.
- 9.5. Considerar-se-à desistente o candidato que não comparecer no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

10. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

- 10.1. O exercício da atividade da Monitoria tem duração até o último dia de aula do semestre letivo corrente, e poderá ser renovado no início do período letivo seguinte até o último dia de aula do mesmo, condicionada ao seu desempenho, baseada nos relatórios do monitor e da justificativa do professor-orientador para continuidade da bolsa.
- 10.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação de 12 horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria ou qualquer outra bolsa desta IES(exceto PROUNI, FIES, P-FIES e bolsa social da prefeitura e EMB), pelo mesmo aluno.
- 10.3. O monitor fará *jus* a uma bolsa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ofertada nos meses de atividade da monitoria.
 - 10.3.1. Os períodos de férias não são remunerados.

11. DAS VAGAS

- 11.1. O programa de Monitoria da FAP/CE oferecerá 30 (trinta) vagas com bolsas e 09 (nove) vagas para voluntários:

TABELA 1

VAGAS	TURNO	CURSO	DISCIPLINAS	Professor(a)	
1	(N)	ADMINISTRAÇÃO	Matemática Financeira	Francisco Daniel	Bolsa
1	(N)	ADMINISTRAÇÃO	Gestão Financeira e Orçamentária	Cássio Gomes	Bolsa
1	(N)	ADMINISTRAÇÃO	Gestão Empreendedora e Desenvolvimento Local	Piedley Macedo	Bolsa
1	(N)	ADMINISTRAÇÃO	Gestão Mercadológica	Hommel Lima	Voluntário
1	(N)	ADMINISTRAÇÃO	Matemática	Cássio Gomes	Voluntário
1	(N)	ADMINISTRAÇÃO/ MARKETING	Estatística e Indicadores Regionais e Estatística e Análise de dados	Bruno Vinícius	Bolsa

VAGAS	TURNO	CURSO	DISCIPLINAS	Professor(a)	
1	(N)	MARKETING	Matemática Financeira e Comercial	Cássio Gomes	Bolsa

VAGAS	TURNO	CURSO	DISCIPLINAS	Professor(a)	
1	(M ou N)	ARQUITETURA E URBANISMO	Teoria e História da Arquitetura II	Caroline Mapurunga	Bolsa
1	(M ou N)	ARQUITETURA E URBANISMO	Geometria Descritiva	Nertaniel Dias	Bolsa
1	(M ou N)	ARQUITETURA E URBANISMO	Resistência e Estabilidade das Construções	Francisca Valdeísa	Bolsa
1	(M ou N)	ARQUITETURA E URBANISMO	História na Arquitetura no Brasil I	Giovanna Garcêz	Voluntário

VAGAS	TURNO	CURSO	DISCIPLINAS	Professor(a)	
1	(M ou N)	DIREITO	Introdução ao Estudo do Direito	Risomar Fialho	Bolsa
1	(M ou N)	DIREITO	Direito Constitucional I e II	André Oliveira	Bolsa
1	(M ou N)	DIREITO	Teoria Geral do Estado	Helayne	Bolsa
1	(M ou N)	DIREITO	Sociologia Geral e do Direito	Priscila Ribeiro	Bolsa
1	(M ou N)	DIREITO	Direito Civil V- Família	Dante	Bolsa
1	(M ou N)	DIREITO	Direito Administrativo I	Dante	Bolsa
1	(M ou N)	DIREITO	Direito do Trabalho I	Yanna Paula	Bolsa
1	(M ou N)	DIREITO	Direito Ambiental	André Oliveira	Voluntário
1	(M ou N)	DIREITO	Direito Civil VI - Sucessões	Dante	Voluntário
1	(M ou N)	DIREITO	Prática Jurídica VI- Atividades Simulada III	André Ângelo	Voluntário

VAGAS	TURNO	CURSO	DISCIPLINAS	Professor(a)	
1	(N)	SISTEMAS e ADS	Programação Orientada Objeto I e II	Anselmo	Bolsa
1	(N)	SISTEMAS e ADS	Lógica de Programação e Programação Procedural	Roberto Michelan	Bolsa

VAGAS	TURNO	CURSO	DISCIPLINAS	Professor(a)	
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL	Mecânica dos Solos I	Paloma Moreira	Bolsa
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Cálculo II Cálculo II	Cássio Gomes	Bolsa
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Física Geral e Experimental III Física Geral e Experimental III	Paulo Vinícius	Bolsa
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL	Estruturas de Concreto I	Bruno Amorim	Bolsa
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Geometria Analítica e Álgebra linear Geometria Analítica e Álgebra linear	Aline Alencar	Voluntário
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resistência dos Materiais I Resistência dos Materiais I	Akiro Meneses	Bolsa
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Física Geral e Experimental I Física Geral e Experimental I	Emil	Bolsa
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Mecânica Geral Mecânica Geral	Samuel Aquino	Bolsa
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL	Teoria das Estruturas	Jerfson Moura	Bolsa
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Materiais de construção civil I	Dirceu	Voluntário
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Cálculo Vetorial Cálculo Vetorial	José Eduardo	Voluntário
1	(M ou N)	ENGENHARIA CIVIL	Cálculo Numérico Cálculo Numérico	José Eduardo	Bolsa

		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
--	--	------------------------	--	--	--

VAGAS	TURNO	CURSO	DISCIPLINAS	Professor(a)	
1	(M ou N)	ENFERMAGEM/NUTRIÇÃO/PSICOLOGIA	FISIOLOGIA HUMANA	Fábio bezerra	Bolsa
1	(M ou N)	ENFERMAGEM/NUTRIÇÃO/FISIOTERAPIA	BIOQUÍMICA	Sharlene brito	Bolsa
1	(M ou N)	ENFERMAGEM/NUTRIÇÃO/FISIOTERAPIA/FARMÁCIA	CITOLOGIA. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Aline brito	Bolsa
1	(M ou N)	ENFERMAGEM/NUTRIÇÃO/FISIOTERAPIA/ FARMÁCIA/ PSICOLOGIA	ANATOMIA HUMANA	Misrelma Bessa	Bolsa

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria.
- 12.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, de acordo do o Regulamento das Atividades Complementares.
- 12.3. O monitor poderá ser excluído da Monitoria, após o devido processo administrativo, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria, sob avaliação do Professor-orientador e do Coordenador Geral do Curso.
- 12.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.
- 12.5. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria.
- 12.6. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de março de 2019.

Prof. João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor Geral

Profa. Ana Luísa Carvalho Gondim Barbosa
Diretora Acadêmica

ANEXO I

Conteúdo- Administração

Disciplina: Matemática Financeira
Juros simples e compostos
Descontos simples e compostos
Sistema de amortização PRICE.
Disciplina: Gestão Financeira e Orçamentária
Ciclos financeiros
Alavancagem operacional
Modelo CAPM (risco e retorno).
Disciplina: Gestão Empreendedora e Desenvolvimento Local
Perfil empreendedor
Processo empreendedor
Plano de negócio.
Disciplina: Gestão Mercadológica
Evolução do Marketing
Planejamento de Marketing
Marketing orientado para valor.
Disciplina: Matemática
Funções polinomiais
Matrizes
Sistemas lineares.

Conteúdo- Administração e Marketing

Disciplina: Estatística e Indicadores Regionais e Estatística e Análise de Dados

Estatística descritiva

Distribuição de probabilidade normal

Correlação e regressão linear.

Conteúdo- Marketing

Disciplina: Matemática financeira e comercial

Montante de juros compostos

Equivalência financeira em juros compostos

Valor Presente Líquido (VPL)

Conteúdo- Arquitetura e Urbanismo

Disciplina: Teoria e História da Arquitetura II

Vanguardas.

A formação do movimento modernista.

Arquitetura Moderna nos Estados Unidos.

O segundo pós-guerra e a revisão e difusão da arquitetura moderna

Pós-modernismo: Kahn, Venturi e Rosi.

Disciplina: Geometria Descritiva

Traços de retas

Traços de plano

Sombras de Pirâmide

Disciplina: Resistência e Estabilidade das Construções

Cargas e Princípios de Estática (Ação e Reação).

Esforços que atuam nas estruturas (Equilíbrio Estático Externo e Interno).
Cálculo das reações de Apoio
Disciplina: História da Arquitetura no Brasil I
Arquitetura Civil.
Lote Urbano.

Conteúdo- Direito

Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito
Fontes do Direito
Ordenamento Jurídico (Fundamento de Validade e Eficácia da Ordem Normativa).
Hermenêutica (Principais Métodos Interpretativos do Direito)
Disciplina: Constitucional I e II
Características do Poder Constituinte: Originário e Derivado
O Neoconstitucionalismo
Teoria dos Direitos Fundamentais
Disciplina: Teoria Geral do Estado
Formas e poderes do Estado
Estado: teoria geral e bases sociológicas
Formação do Estado Moderno
Disciplina: Sociologia Geral e do Direito
Clássicos da Sociologia (Durkheim, Marx e Weber).
Michel Foucault e a sociologia do direito penal.
Boaventura de Sousa Santos e a sociologia do Direito Civil
Disciplina: Direito Civil V- Família

Princípios Constitucionais norteadores do Direito de Família
Regimes de bens
Espécies de famílias
Disciplina: Direito Administrativo I
Princípios do direito administrativo
Organização administrativa: administração direta e indireta
Intervenção do estado na propriedade privada
Disciplina: Direito Civil - Sucessões
Princípios do Direito das Sucessões
Sucessão legítima e Sucessão testamentária
Perspectivas do Direito das Sucessões
Disciplina: Direito do Trabalho I
Relação de emprego e de trabalho
Empregado e Empregador
Contrato de trabalho
Salário e remuneração
Disciplina: Direito Ambiental
Fundamentos históricos e constitucionais
Princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e desenvolvimento sustentável
Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável
Disciplina: Prática Jurídica VI - Simulada do III
Procedimentos judiciais e extrajudiciais na esfera jurídica criminal

Conteúdo- Sistemas de Informação

Disciplina: Programação orientada objeto I e II
Paradigmas relativos às linguagens de programação orientadas a objetos.
Conceitos de orientação a objetos: Encapsulamento, objetos, classes e herança. Ligação dinâmica. Sobrecarga. Redefinição. Polimorfismo.
Múltiplas linhas de execução. Applets. Redes e sockets. Padrões de projetos.
Disciplina: Lógica de Programação e Programação Procedural
Programação em linguagem C
Desenvolvimento de algoritmos com estruturas de dados multidimensionais
Alocação dinâmica de memória.
Recursividade

Conteúdo- Engenharia Civil

Disciplina: Mecânica dos Solos I
Índices Físicos
Cargas adicionais no solo
Deformações devido a carregamentos verticais

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

Disciplina: Cálculo II, Cálculo II
Gradiente;
Máximos e mínimos de uma função de duas variáveis;
Solução de uma equação diferencial linear.

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

Disciplina: Física Geral e Experimental III, Física Geral e Experimental III
Força e campo elétrico;
Circuitos elétricos somente com resistores;
Força magnética

Conteúdo- Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação

Disciplina: Geometria Analítica e Álgebra linear, Geometria Analítica e Álgebra linear
Sistemas de coordenadas na reta no plano e no espaço
Distâncias entre pontos e matrizes

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

Disciplina: Resistência dos Materiais I e Resistência dos Materiais I
Cargas internas/ Tensões
Deformações (Axial e Transversal)
Diagrama de esforços solicitantes

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

Disciplina: Mecânica Geral, Mecânica Geral
Resultante de Sistemas de Forças;
Equilíbrio de Corpos Rígidos;
Treliças;

Conteúdo- Engenharia Civil

Disciplina: Teoria das Estruturas
Estruturas isostáticas: Vigas e pórticos planos;
Cálculo de deslocamentos em estruturas;
Estruturas hiperestáticas: Método das Forças e Método dos Deslocamentos.

Conteúdo- Engenharia Civil

Disciplina: Estrutura de Concreto I
Dimensionamento e detalhamento de vigas de concreto armado submetidos à flexão;
Dimensionamento e detalhamento de lajes maciças de concreto armado;
Detalhamento de armaduras específicas: armaduras de bordo, armaduras de suspensão e armaduras para momentos volventes.

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

Disciplina: Física Geral e Experimental I, Física Geral e Experimental I
Movimentos em 3D;
Leis de Newton;
Conservação de energia mecânica.

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

Disciplina: Cálculo Vetorial, Cálculo Vetorial
Funções Vetoriais
Cálculo de volume de regiões (Integrais)

Sequências e Séries

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

Disciplinas: Cálculo Numérico, Cálculo Numérico

Cálculo de Raízes de equações

Interpolação

Integração

EDO

Conteúdo- Engenharia Civil

Disciplinas: Materiais de Construção Civil 1

Ensaio de caracterização de agregados miúdos e graúdos: Torrões de argila, Materiais Pulverulentos, Massa específica do agregado miúdo, Massa unitária do agregado miúdo e graúdo e granulometria do agregado miúdo.

Propriedades do concreto no estado fresco.

Propriedades do concreto no estado escurecido.

Conteúdo: Enfermagem/Nutrição/Fisioterapia

Disciplina: Bioquímica

Estrutura e função dos Carboidratos

Estrutura e função dos Lipídeos

Estrutura e função das proteínas

Metabolismo de carboidratos: glicólise, gliconeogênese, formação de acetil-Co e ciclo de Krebs.

Cadeia respiratória

Metabolismo de lipídios (beta-oxidação)

Metabolismo de aminoácidos (ciclo da uréia)

Conteúdo: Enfermagem/Nutrição/Fisioterapia/Farmácia

Disciplina: Citologia, Histologia e Embriologia
Técnicas histológicas
Tecido epitelial, conjuntivo e adiposo
Tecido cartilaginoso, ósseo e muscular
Tecido nervoso
Desenvolvimento humano (embrionário e fetal)

Conteúdo: Enfermagem/Nutrição/Fisioterapia/Farmácia/Psicologia

Disciplina: Anatomia Humana
Sistema Esquelético
Sistema Muscular e cartilagens
Sistema Nervoso
Sistema cardiovascular
Sistema respiratório

Conteúdo: Enfermagem/Nutrição/Psicologia

Disciplina: Fisiologia Humana
Membranas biológicas e transporte através de membranas
Potencial de repouso e potencial de ação
Sistema nervoso autônomo
Neurofisiologia: Organização do sistema nervoso, sistema somatossensorial, sentidos especiais, ritmos biológicos, sistema motor e sistema límbico.
Contração muscular e acoplamento excitação-contração.
Fisiologia cardiovascular
Fisiologia respiratória
Fisiologia do sistema gastrintestinal
Fisiologia renal
Fisiologia endócrina

Local e data retro

TERMO DE COMPROMISSO **(PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA NA FAP/CE)**

A FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ – FAP/CE, por meio do(a) Coordenador Geral do Curso de _____, e o(a) aluno(a) _____ aqui denominado(a) bolsista, desta IES, do referido curso, Turno _____ Matrícula N.º _____, Data de Nascimento ____/____/____ RG N.º: _____ Órgão Expedidor ____/____, CPF N.º _____, residente à _____ N.º _____ Bairro: _____, Cidade: _____, Fone Resid.: (____) _____ Fone Comercial: (____) _____ Celular: (____) _____ e-mail _____ comprometem-se ao seguinte:

DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 04/2019, que normatiza o Programa de Bolsa de Monitoria na FAP/CE;

Cláusula 2 - Não estar recebendo remuneração da FAP/CE e não ser bolsista de outra Instituição;

Cláusula 3 - Cumprir 12h semanais de atividade;

Cláusula 4 - Apresentar, ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades desenvolvidas;

Cláusula 5 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81);

Cláusula 6 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;

Cláusula 7 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina _____ sob a orientação do(a) Professor(a) _____ durante o Período Letivo 2019.1.

Cláusula 8 - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral da FAP/CE;

Cláusula 9 - Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa.

DAS OBRIGAÇÕES DA FAP/CE:

Cláusula 10 - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ **200,00(duzentos reais)**, estabelecido conforme o Edital 04/2019, item 10.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) Coordenador do Curso de Graduação Correspondente;

Cláusula 11 - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- a. pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Faculdade Paraíso do Ceará;
- b. por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.
- c. na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Prof. _____

Coordenador Geral do Curso: _____

Discente: _____

TERMO DE COMPROMISSO **(PROGRAMA DE MONITORIA NA FAP/CE- VOLUNTÁRIO)**

A FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ – FAP/CE, por meio do(a) Coordenador Geral do Curso de _____, e o(a) aluno(a) _____ aqui denominado(a) voluntário, desta IES, do referido curso, Turno _____ Matrícula N.º _____, Data de Nascimento ____/____/____ RG N.º: _____ Órgão Expedidor ____/____, CPF N.º _____, residente à _____ N.º _____ Bairro: _____, Cidade: _____, Fone Resid.: (____) _____ Fone Comercial: (____) _____ Celular: (____) _____ e-mail _____ comprometem-se ao seguinte:

DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 04/2019, que normatiza o Programa de Monitoria na FAP/CE;

Cláusula 2 - Cumprir um mínimo de 12h semanais de atividade;

Cláusula 3 - Apresentar, ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades desenvolvidas;

Cláusula 4 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81) e art. 2º da Lei 9.608/98(Termo de voluntariado);

Cláusula 5 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;

Cláusula 6 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina _____ sob a orientação do(a) Professor(a) _____ durante o Período Letivo 2019.1.

Cláusula 7 - Fazer jus ao benefício da certificação de participação em programa de monitoria, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral da FAP/CE;

Cláusula 8 - Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa.

DAS OBRIGAÇÕES DA FAP/CE:

Cláusula 09- Obrigar-se a emitir certificação no programa de monitoria, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) Coordenador do Curso de Graduação Correspondente;

Cláusula 10 - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- d. pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Faculdade Paraíso do Ceará;
- e. por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.
- f. na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Prof. _____

Coordenador Geral do Curso: _____

Discente: _____